

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

## PORTARIA Nº 711/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004690/2024-14, RESOLVE:

I - Designar a Assistente em Administração **Ana Amélia Rodrigues Rezende**, Matrícula nº 3397548/Siape, lotada na Proad/UFJ; Assistente em Administração **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 1388261/Siape, lotado na Proad/UFJ; Analista de TI **Daniel Silva Carvalho**, Matrícula nº 1974166/Siape, lotado na Seti/UFJ; Técnica em Contabilidade **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/UFJ; Engenheiro Civil **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula nº 1067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; Técnico em Agropecuária **Ignácio Lindolfo Holdefer**, Matrícula nº 1650898/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Assistente em Administração **Leruama Pena Leal**, Matrícula nº 1362501/Siape, lotada na Proad/UFJ; Assistente em Administração **Marina Oliveira Chagas**, Matrícula nº 1083951/Siape, lotada na Prpg/UFJ; Administrador **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ; Administrador **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ e a Assistente em Administração **Silviany da Silva Coutinho Guimarães**, Matrícula nº 1065896/Siape, lotada na Proad/UFJ, como Equipe de Apoio, tendo em vista o disposto na nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292137** e o código CRC **CEE5321D**.